



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

4ª Vara do Trabalho de Osasco

Data: 05.08.2010

Endereço: Av. Santo Antonio nºs 1013/1041

Edital SCR-04/2010, de 05.07.10, publicado no DOEletrônico de 06.07.10, Edição nº 1928 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gears de Sá - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15.07.05, registrado até 07.05.10, fl. 19 vº.

Observação: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Pasta de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 20.07.05, registrada até 31.03.09, fl. 22, Termo de Encerramento de 05.08.10.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.07.2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	30.11.2010	123	329
instruções	30.11.2010	123	246
julgamentos	06.10.2010	068	139



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

unas (rito sumaríssimo)	29.11.2010	122	090
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			035
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			174 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00962200838402001, 01319200838402005, 01514200938402006,
01691200938402002, 01112200938402001, 01978200938402002,
00088201038402007, 02186200938402005, 00801200938402009

a.1 - Processo nº 00962200838402001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 03.12.08, fl. 57, pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho, que deferiu prazo para o fornecimento de endereço da parte, solicitado pelo reclamante. Processo visto em Correição em 30.06.09. Designada audiência una para 27.11.09. Em 26.10.09. foi exarado despacho determinando à parte que informasse o endereço correto da reclamada em 30 dias e o processo foi retirado de pauta.

Último andamento em 23.11.09, fl. 83: notificação do reclamante para fornecer o endereço da reclamada.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.2 - Processo nº 01319200838402005

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 13.11.08, fl. 26, pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Processo visto em Correição em 30.06.09. Audiência designada para 21.10.09, fl. 195. Em 01.09.09, fl. 198, petição do reclamante solicitando o adiamento da audiência tendo em vista que o processo nº 02207200638402000 ainda não foi julgado em 2ª instância. Em 11.09.09, petição da reclamada requerendo a suspensão do feito, fls. 204/205 - despacho deferindo a suspensão por 6 meses.

Último andamento em 08.07.10, fl. 210, devolução de carga pelo advogado do autor.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 01514200938402006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 05.10.09, fl. 20, pelo Juiz Álvaro Marques C. Maia. As partes se conciliaram e ficou determinado que em caso de inadimplência, a instrução processual seria reaberta e



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

devolvido o prazo para defesa, abatido o valor pago (não sendo aplicada multa pelo inadimplemento). Último andamento em 02.12.09, fl. 35: petição da reclamada apresentando comprovante de depósito e requerendo a extinção do feito. Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 01691200938402002 Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 28.10.09, fl. 38, pelo Juiz Vanilson Rodrigues Fernandes, em razão da ausência do reclamante - prazo de cinco dias para ratificar os termos do acordo sob pena de arquivamento. Acordo apresentado pelas partes sem assinatura do reclamante, em 15.09.09, fl. 27. Despacho em 18.09.09, determinando o comparecimento do reclamante em Secretaria para ratificação do acordo. Último andamento em 20.11.09, fl. 39: intimação do reclamante. Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.5 - Processo nº 01112200938402001 Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 01.12.09, fl. 40, pelo Juiz Diego Cunha Maeso Montes. As partes se conciliaram em audiência. Em 01.12.09, fl. 41, foi exarado despacho determinando a liberação dos valores e, após, ciência ao Ministério Público do Trabalho. Alvarás fls. 42/44. Último andamento: notificação às partes, fls. 45/47, em 17.12.09. Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 01978200938402002 Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 08.02.10, fl. 43, pela Juíza Ivete Bernardes Vieira de Souza, em razão de ratificação de acordo. Último andamento em 23.04.10, fl. 45, intimação para as partes comparecerem em Secretaria. Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.7 - Processo nº 00088201038402007 Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 08.04.10, fls. 30/31, pelo Juiz Milton Amadeu Junior. As partes se conciliaram em audiência. Último andamento em 03.02.10, fl. 38: petição da reclamada apresentando o rol de funcionários - prepostos. Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02186200938402005 Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.03.10, fl. 23, pelo Juiz Alex Moretto Venturin, em razão da ausência do reclamante para ratificação de acordo. Último andamento em 30.03.10, fl. 25: despacho deferindo a dilação de prazo requerida pelo reclamante.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

4

Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 00801200938402009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 13.07.09, fl. 40, pela Juíza Ivete Bernardes Vieira de Souza, em razão de ratificação de acordo. Intimação para o reclamante comparecer em Secretaria para ratificar o acordo em 01.10.09. Em 30.07.10, fl. 42, despacho determinando a renovação da intimação por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00713200738402005, 00479201038402001, 00121200838402004,
00788200638402005, 02264200838402000, 02001200738402000,
01998200738402001, 00107200638402009, 00792200538402002,
00762200738402008, 00751200838402009, 00732200638402000,
00741200738402002, 00769200838402000 e 00748200538402002.

b.1 - Processo nº 00121200838402004

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00788200638402005

Constatações:

Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução.

Determinação: Abrir volume.

b.3 - Processo nº 02264200838402000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 02001200738402000

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

b.5 - Processo nº 01998200738402001
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.
b.6 - Processo nº 00792200538402002
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.
b.7 - Processo nº 00762200738402008
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.
b.8 - Processo nº 00751200838402009
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.
Determinação: Não há.
b.9 - Processo nº 00732200638402000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.
Determinação: Abrir volume.
b.10 - Processo nº 00741200738402002
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.
Determinação: Não há.
b.11 - Processo nº 00769200838402000
Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Petição do reclamante em 02.03.10 requerendo Bacen (reclamada e sócios) - despacho deferindo em 22.03.10, fl. 74.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

b.12 - Processo nº 00748200538402002

Constatações:

O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00375200538402000, 00211200638402003 e 00452200638402002.

c.1 - Processo nº 00375200538402000

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Osasco

Qtde. de reclamantes:01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 09.06.06, fl. 138.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23.11.06, fl. 146.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12.12.06, fl. 148.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02.02.07, fl. 150, informando sobre a formalização do requisitório - expedição do presente precatório e encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica, em 24.01.07, fl. 151, que concluiu pela regularidade dos valores.

Último andamento em 04.08.10, fls. 166/167: despacho: "J. Ciência ao reclamante das informações prestadas pelo Município de Osasco sobre a previsão do pagamento do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 00211200638402003

Ente público (pólo passivo): Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 08.06.07, fl. 173.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 11.02.08, fl. 180.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09.04.08, fl. 181.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08.05.08, fl. 184, informando sobre a formalização do requisitório - expedição do presente precatório e encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica, em 30.04.08, fl. 185, que concluiu pela regularidade dos valores.

Último andamento em 21.05.09, fl. 189: devolução de carga pelo autor .



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

Observação: Processo visto em Correição em 30.06.09. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 00452200638402002 Ente público (pólo passivo): Fundação Instituto Tecnológico de Osasco Qtde. de reclamantes: 01
Constatações: Homologação dos cálculos em 17.08.07, fl. 301. Despacho em 16.03.09, fl. 308, determinando o fornecimento de peças para a formação do precatório. Petição do reclamante requerendo a prorrogação do prazo - 10 dias - deferido em 27.04.09. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29.07.09, fl. 314. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17.11.09, fls. 319/321, informando sobre a formalização do requisitório - expedição do presente precatório e encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica em 06.10.09, fl. 321, que concluiu pela regularidade dos valores (último andamento). O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Numerar os autos a partir da fl. 316.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 33
- Total de processos aguardando redação de sentença: 10
 - Juiz Fábio Augusto Branda: 01
 - Juiz Milton Amadeu Junior: 01
 - Juiz Regis Franco e Silva de Carvalho: 08

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 181

6



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 03

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-g) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30.07.2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	30.11.2010	123	329
instruções	30.11.2010	123	246
juílgamentos	06.10.2010	068	139
unas (rito sumaríssimo)	29.11.2010	122	090
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			035
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			174 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 10 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 10 servidores do quadro e 09 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 106 dias para as unas (rito ordinário), 120 dias para as instruções, 67 dias para os julgamentos e 56 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de julho/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 197 dias.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:


A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Osasco, em 05/08/2010

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2010, eu,  Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

 Adriana Figueiredo Gera de Sá - Assistente da Secretaria da Corregedoria

 Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 04	MUNICÍPIO: Osasco	DATA DA CORREIÇÃO: 05/08/10
		DATA PREENCHIMENTO: 02/08/10

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	Dra. Ivete Bernardes Vieira de Souza			Desde	15/07/05
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-		
Reside na sede da Vara?				Não	
JUIZ SUBSTITUTO	-			Desde	-
JUIZ AUXILIAR	Dr. Régis Franco e Silva de Carvalho			Desde	02/08/10
Diretor	Ana Cristina Delgado			Desde	19/04/10
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Graduação em Direito, PUC-SP. Pós-Graduação em Direito Social, Mackenzie.		
Está afastado?	-	Se sim, por qual período?	-		
Diretor Substituto	Lucieubia Ferreira Matias da Silva			Desde	08/03/10
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Graduação em Direito, Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho		
Assistente de Juiz	Rafael Abed dos Santos Oliveira			Desde	30/06/10
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Graduação em Direito		
Está afastado?	-	Se sim, por qual período?	-		
Atribuições	Elaboração de minutas de decisões nos processos em fase de conhecimento, bem como pesquisas e trâmites a estes relacionados.				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**		
ILVANICE VANE BICALHO SAMPAIO	Analista Judiciário	18/08/05	-		
ROBERTO ROMBINO	Técnico Judiciário	15/07/05	-		
RENATA FRANÇA COUTINHO	Técnico Judiciário	14/12/05	-		
CLÓVIS MATURANA	Técnico Judiciário	03/03/10	-		
PATRICIA HILST VILLELA	Analista Judiciário	23/04/10	-		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

DANIELA KEIKO SAITO KOHAGURA	Analista Judiciário	04/03/10	-
IVO CLEITON RAMALHO	Analista Judiciário	22/03/10	-
ELISÂNGELA DELFINO FERREIRA	Funcionário Municipal	15/07/05	-
LUIZ FERNANDO LOPES	Funcionário Municipal	15/07/05	-
ALESSANDRA DE MORAES ALVES ARANTES	Funcionário Municipal	12/01/07	-
SÉRGIO RICARDOLIONI	Funcionário Municipal	25/08/08	-
ISABEL CRISTINA MOREIRA LOURENÇO	Funcionário Municipal	01/06/09	-
TEODOLINDA APARECIDA SCTLIN	Funcionário Municipal	16/04/10	-
THIAGO LUIZ COSTA SANTOS	Funcionário Municipal	16/04/10	-
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Funcionário Municipal	16/01/10	-
HELENA MARIA PEREIRA DA SILVA	Estagiário	24/05/10	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO: 10			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO: 09			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.
** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16/11/10	106 dias
Iniciais	-	-
Instruções	30/11/10	120 dias
Julgamentos	08/10/10	67 dias
Unas (rito sumaríssimo)	27/09/10	56 dias
OBSERVAÇÃO	Os prazos de audiências de instrução se justificam pela necessidade da realização de perícias ou outras diligências, evitando-se processos <i>sine-die</i> .	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	11	11	11	-	12h20	10 min.
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	3	3	3	-	14h00	10 min.
Julgamentos	3	3	3	3	4	17h00	10 min.
Sumaríssimo	13	-	-	-	-	12h20	10 min.
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	20
Embargos à Execução	-
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Dra. Edivânia Bianchini Panzan</u>	23/06/10	1	1561/2009
<u>Dr. Milton Amadeu Junior</u>	27/07/10	3	573/2009, 1022/2007, 2310/2009

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Dr. Nelson Souza</u>	médico	R\$ 1.000,00
<u>Dr. Algério Szulc</u>	engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>Dr. Orivaldo Machado</u>	engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>Dr. Egídio de Oliveira Junior</u>	contábil	R\$ 1.600,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	139	julho/10
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	215	junho/julho/10
Processos pendentes de expedição de ofício	35	julho/10
Processos aguardando homologação de cálculos		
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	84	maio/junho/julho/10
Processos pendentes de expedição de mandado	37	julho/10
Processos pendentes de expedição de carta precatória	9	maio/junho/julho/10
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	27	julho/10



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	13	julho/10
Processos aguardando decisão de EE / ET	4	julho/10
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	32	junho/julho/10
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	100	junho/julho/10
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	26	maio/junho/julho/10
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Está sendo realizado vencimento de prazo até o dia 05/05/2010, com a retirada manual dos processos. Referido procedimento ainda está em andamento tendo em vista a suspensão dos prazos de 06/05/2010 a 15/07/2010, em função do movimento grevista.		

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos são identificados por meio de carimbos na capa dos autos e têm preferência em todos os trâmites da Vara.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Todavia o procedimento padrão da Vara é evitar a ocorrência de processos "sine die".
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no site - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	valor).	
R.	Sim.	
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).	
R.	Sim.	
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?	
R.	Sim. A Vara utiliza tanto o sistema E-Desp quanto o sistema SINT. Eventualmente, em casos de decisões não disponibilizadas em arquivo eletrônico, procede-se à digitalização do documento e sua disponibilização por intermédio do E-Desp.	
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).	
R.	Sim.	
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).	
R.	Sim para todos os itens.	
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?	
R.	Sim.	
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).	
R.	Sim.	
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)	
R.	Sim.	



11) **INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas por intermédio de publicação no DOE em nome do advogado responsável. Não surtindo efeito, a Vara estabelece contato telefônico. Como última medida, é expedido mandado de busca e apreensão dos autos.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Não. As execuções em andamento na Secretaria não demandam, por ora, o arquivamento com pendência.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Tendo em vista que a Vara é de 2005, não houve necessidade da realização de tal procedimento.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria encontra-se totalmente organizada, com algum atraso no andamento dos processos devido à greve dos servidores em maio e junho de 2010.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Ressalte-se o trabalho desenvolvido em Secretaria com o servidor Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, portador de necessidades especiais, completamente integrado aos serviços da Secretaria e indispensável para seu bom andamento, tanto nas relações profissionais quanto interpessoais.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Está satisfatório, dispensando maiores comentários.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Ana Cristina Delgado
Diretora de Secretaria


Ivete Bernardes Vieira de Souza
Juíza Titular da 04ª VT Osasco


Régis Franco e Silva de Carvalho
Juiz Auxiliar da 04ª VT Osasco

4ª Vara do T Osasco

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01319200838402005	13/11/2008	Una /	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00962200838402001	03/12/2008	Inicial /	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00801200938402009	13/07/2009	Una - RS /	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SO
01514200938402006	05/10/2009	Una - RS /	ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA
01691200938402002	28/10/2009	Una - RS /	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
01737200938402003	16/11/2009	Una - RS /	MAURO VOLPINI FERREIRA
01112200938402001	01/12/2009	Una /	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
01978200938402002	08/02/2010	Una - RS /	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SO
02203200838402003	09/03/2010	Julgamento	ALEX MORETTO VENTURIN
02186200938402005	10/03/2010	Una /	ALEX MORETTO VENTURIN
00088201038402007	08/04/2010	Una /	MILTON AMADEU JUNIOR
01913200938402007	15/04/2010	Una /	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
02221200938402006	26/04/2010	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
00230201038402006	26/04/2010	Una - RS /	MILTON AMADEU JUNIOR
01883200838402008	28/04/2010	Instrução /	MILTON AMADEU JUNIOR
02140200938402006	29/04/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00255201038402000	03/05/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
02240200938402002	13/05/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
02157200738402001	14/05/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
02220200738402000	14/05/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
00134200838402003	17/05/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
01767200738402008	19/05/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
00492201038402000	20/05/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00621201038402000	01/06/2010	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
01176200838402001	07/06/2010	Instrução	MILTON AMADEU JUNIOR
00446201038402001	08/06/2010	Una	MAURO VOLPINI FERREIRA
00467201038402007	09/06/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00588201038402009	09/06/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00477201038402002	10/06/2010	Una	MILTON AMADEU JUNIOR
00265201038402005	12/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
02281200938402009	29/07/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00391200938402006	30/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
02182200938402007	30/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01378200938402004	13/04/2010	Julgamento	FABIO AUGUSTO BRANDA
01110200938402002	04/06/2010	Julgamento	MILTON AMADEU JUNIOR
02255200838402000	15/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00323201038402000	20/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00926200938402009	21/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00933200938402000	23/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00932200938402006	23/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01874200938402008	23/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
01251200838402004	27/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00518201038402000	28/07/2010	Julgamento	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aféri os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	33
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	10
Juiz Juíza Fabio A. Branda	01
Juiz Juíza m. l. p. A. Junior	01
Juiz Juíza Regis F. e S. de Carvalho	08
Adriana G. de Sá - Analista Judiciário	

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 04/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01962200600002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00670200700002000	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	4ªVT OSASCO
02033200700002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00256200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00381200800002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00549200800002009	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00610200800002008	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00912200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01101200800002002	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01102200800002007	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01252200800002000	INDENIZAÇÃO ACIDENTE TRABALHO	Autuado	4ªVT OSASCO
01695200800002001	AÇÃO COBRANÇA CONTRIB.SINDICAL	Autuado	4ªVT OSASCO
01751200800002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01766200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01796200800002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01878200800002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	4ªVT OSASCO
01966200800002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02198200800002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
02199200800002005	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00217200900002005	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00429200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00460200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00676200900002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00797200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00886200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00887200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01013200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01022200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01099200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01113200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01116200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01202200900002004	ARRESTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01279200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01309200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01342200900002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	4ªVT OSASCO
01351200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	4ªVT OSASCO
01352200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01566200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01571200900002007	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01572200900002001	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01614200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01635200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01711200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01715200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01741200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01789200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01811200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01825200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01873200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02000200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02009200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02147200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02198200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02202200900002001	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
02210200900002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02220200900002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 04/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
02366200900002009	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
02374200900002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
02386200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	4ªVT OSASCO
02395200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
02397200900002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
02410200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Carga	4ªVT OSASCO
02436200900002009	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00040201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00097201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00103201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00314201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00373201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00378201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00397201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00410201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00424201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00430201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00443201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00462201000002006	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	4ªVT OSASCO
00463201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00531201000002001	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
00553201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00556201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00559201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00562201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00586201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00587201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00594201000002008	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	4ªVT OSASCO
00595201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00614201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00622201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00659201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00672201000002004	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	4ªVT OSASCO
00688201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00695201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00708201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00711201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00720201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00721201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00735201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00737201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00753201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00763201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00764201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00818201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00825201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00846201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00850201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00861201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00862201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00896201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00902201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00904201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00931201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00936201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00941201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 04/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00946201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00968201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00977201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00979201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00986201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00987201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
00989201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01006201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01007201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01041201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01061201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01081201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01087201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01089201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01101201000002007	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	4ªVT OSASCO
01115201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01117201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01133201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01141201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01183201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01198201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01230201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01235201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01239201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01246201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01261201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01271201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01282201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01304201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01306201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01313201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01317201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01323201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01325201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01326201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01331201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01332201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01334201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01335201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01338201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01344201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01348201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01349201000002008	MANDADO DE SEGURANÇA	Autuado	4ªVT OSASCO
01350201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01353201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01356201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01362201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01367201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01368201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01369201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01370201000002003	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01371201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01372201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01373201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01374201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01375201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 04/08/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01376201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01377201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01378201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01379201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01384201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01385201000002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01389201000002000	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	Autuado	4ªVT OSASCO
01395201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01397201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01398201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01399201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01410201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO
01412201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	4ªVT OSASCO

Quantidade de Processos: 181
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

Data: 09/02/10
Hora: 16:44:38
Página: 0
Programa: RRELGEM2

ANEXO 4

Atualizado até31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
20063003168	000375/2005	02/02/2007	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.535,28
20083001497	000211/2006	08/05/2008	NEUZA APARECIDA BRONZERI	29.585,23
20093003050	000452/2006	17/11/2009	ANA PAULA BUENDIA	31.824,27
			Quantidade: 3	Valor Total: 83.944,78

ANEXO 5

4ª Vara do Trabalho de Osasco

05/08/2010 - 11:55:09
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carça

Autos	Seq	Folhas	Retirada em	Exatidão prevista por	Requisitado por
00005200838402005			297	30/07/2010	06/08/2010 DAYANE - INSS Fone (0000).. --.
00013200838402001			121	04/08/2010	09/08/2010 JOVENILIA PINHEIRO SANTOS HERNANDES OAB 179881/SP-E - Autor Fone (0011)36834937
00020200938402004			240	04/08/2010	09/08/2010 AYLTON CESAR GRIZI OLIVA OAB 37628/SP-D - Réu Fone (0011)70854855
00026201038402005			133	05/08/2010	05/08/2010 PAULO ROBERTO NEGRATO FILHO OAB 218135/SP-D - Autor Fone (0011)36561282
00037200938402001			371	04/08/2010	09/08/2010 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OAB 216847/SP-D - Autor Fone (0011)33933355
00049200838402005			291	04/08/2010	09/08/2010 FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES OAB 236795/SP-D - Autor Fone (0011)36997624
00061201038402004			120	04/08/2010	09/08/2010 DORIVAL LEMES OAB 124499/SP-D - Autor Fone (0011)46740935
00064200538402000			733	30/07/2010	06/08/2010 DAYANE - INSS Fone (0000).. --.
00071200838402005			263	04/08/2010	09/08/2010 MILAGO ARAUJO SILVA OAB 179936/SP-E - Autor Fone (0011)38166144
00083200838402000			1	02/08/2010	02/09/2010 DR. EGIDIO DE OLIVEIRA JR Fone (0000).. SOROC
00088200938402003	1		207	02/08/2010	09/08/2010 RENATO SIDNEI PERICO OAB 117476/SP-D - Autor Fone (0011)36512210
00098201038402002			179	04/08/2010	09/08/2010 CETE NEUBAUER DE ALMEIDA OAB 22491/SP-D - Autor Fone (0011)36824232
00102200838402003	1		441	07/08/2010	09/08/2010 CARLOS ALBERTO DE SOUZA OAB 254173/SP-D - Autor Fone (0011)38370954

Relação de Autos em Carga

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00104201038402001			172	04/09/2010	01/09/2010 DR. ALCÉRIO SZULC
00134201038402008			122	04/08/2010	01/09/2010 DR. ORIVALDO MACHADO Fone (0000)., --.
00145201038402008			1	04/08/2010	04/09/2010 DR. NELSON SOUZA Fone (0000)., OSASC
00146200938402009			155	04/08/2010	03/08/2010 JULIANO GOMES DE OLIVEIRA CAB 255970/SP-D - Autor Fone (0011)41853608
00148201038402001			157	04/08/2010	04/09/2010 DRA LIGIA CÉLIA Fone (0000)., --.
00165201038402009			180	04/08/2010	04/09/2010 DR. ALCÉRIO SZULC Fone (0000)., --.
00181200938402008	1		44	03/08/2010	03/08/2010 FERNANDA FURTAK CAB 179720/SP-E - Réu Fone (0011)36832699
00184201038402005			134	04/08/2010	04/09/2010 SRA MARIA DOLORES Fone (0000)., --.
00199200738402006			187	04/08/2010	03/08/2010 IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO CAB 80106/SP-D - Autor Fone (0000)36852762
00209201038402000			107	04/08/2010	03/08/2010 RODRIGO IVAN ZUNIGA SAAVEDRA CAB 272495/SP-D - Réu Fone (0011)36080385
00219200538402009			164	04/08/2010	04/08/2010 EMERSON FREITAS OLIVEIRA CAB 295835/SP-D - Autor Fone (0011)41376613
00223200638402008			137	04/08/2010	04/09/2010 LILIANA DEL PAPA DE GODOY CAB 56746/SP-D - Autor Fone (0011)36859703
00230200738402000			85	04/07/2010	05/08/2010 FRYANE - INSS Fone (0000)., --.
00231201038402000			77	04/08/2010	04/08/2010 RICARDO CEZAR BONGIOVANI CAB 178603/SP-D - Autor Fone (0011)36810348

Relação de Autos em Carça

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00251201038402001		878	02/05/2010	01/09/2010	DR. NELSON SOUZA Fone (0000)., --.
00257200638402002		824	30/07/2010	06/08/2010	DAIANE - INSS Fone (0000)., --.
00259200538402000		853	02/07/2010	09/08/2010	DAIANE - INSS Fone (0000)., --.
00289200838402000		131	02/08/2010	09/08/2010	LEONARDO TRAJANO DE LIMA OAB 132068/SP-E - Autor Fone (0011)33760100
00302200938402001		068	06/03/2010	04/09/2010	DR. MARLO ALBERTO CORREA NUNES Fone (0000)., --.
00304200938402000		792	01/06/2010	03/08/2010	MARCELIA CRISTINA IMAGAWA OAB 179072/SP-E - Réu Fone (0011)36619090
00306200538402006		217	02/08/2010	09/09/2010	ARTHURE LEITE IBIAPINO OAB 171587/SP-E - Autor Fone (0011)33933382
00343200738402006		143	02/07/2010	02/03/2010	MARIO DE SOUZA FILHO OAB 65515/SP-D - Autor Fone (0011)31061101
00348201038402004		349	04/08/2010	04/09/2010	DR. ALGERIO SZULC Fone (0000)., --.
00349200538402001		537	02/05/2010	01/09/2010	DR. EGIDIO DE OLIVEIRA JR Fone (0000)., SOROC
00351200738402002		248	05/08/2010	01/08/2010	ARTHURE LEITE IBIAPINO OAB 171587/SP-E - Autor Fone (0011)33933382
00358200938402006	1	181	05/07/2010	05/08/2010	ISA DAIVA DA CRUZ OAB 191922/SP-D - Réu Fone (0011)33135314
00375200638402000		121	02/08/2010	02/03/2010	ANDREA APARECIDA TAVARES OAB 142533/SP-D - Autor Fone (0011)33923560

Relação de Autos e Carga

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00376200738402006	155	04/08/2010	04/09/2010	DR. EGIDIO DE OLIVEIRA JR Fone (0000).. --.	
00380200838402005	114	03/08/2010	03/09/2010	DR. OREVALDO MACHADO Fone (0001)1, --SP	
00395200538402000	100	03/08/2010	03/08/2010	ANTONIO PEDRO AMORIM RIBEIRO OAB 78376/SP-D - Autor Fone (0011)41870505	
00395201038402008	63	03/08/2010	03/08/2010	MAYANE - INSS Fone (0000).. --.	
00408201038402009	114	03/08/2010	03/08/2010	MAYANE - INSS Fone (0000).. --.	
00412200838402002	106	04/08/2010	09/08/2010	EMERESINHA ALADIO DO MONTE OAB 289546/SP-D - Autor Fone (0011)71055621	
00429200538402007	210	03/08/2010	03/08/2010	ERICK DOS SANTOS CANA - PERITO Fone (0011)32370907	
00446200638402005	114	03/08/2010	03/08/2010	DR. EGIDIO DE OLIVEIRA JR Fone (0000).. SOROC	
00450201038402000	03	03/07/2010	03/08/2010	MAYANE - INSS Fone (0000).. --.	
00464201038402003	144	04/08/2010	04/09/2010	DR. MARIADOLORES Fone (0000).. --.	
00479200638402005	203	03/08/2010	03/08/2010	MAYANE - INSS Fone (0000).. --.	
00508201038402005	255	04/08/2010	03/09/2010	DR. MARIA DOLORES Fone (0000).. --.	
00519200738402000	313	04/08/2010	04/08/2010	ALEXANDRE LINS MONTEIRO OAB 17350/SP-E - Autor Fone (0011)32591835	
00526200738402001	401	04/08/2010	04/08/2010	SUEI MARY BERTAN DORRIOS OAB 150197/SP-D - Autor Fone (0001)1, OSASC	

Relação de Autos ao Cargo

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução primeira	Requisitado por
00528200738402000	322	04/08/2010	04/08/2010		HELENA APARECIDA BARBOSA CAS 289508/SP-D - Autor Fone (0011)35075718
00533200938402005	433	04/08/2010	04/08/2010		DR. MAREO ALBERTO CORREA NUNES Fone (0000).. --.
00538200838402007	033	04/08/2010	04/08/2010		LEANDREZA DANTAS DA SILVA NOCITI CAS 131275/SP-B - Autor Fone (0011)36822616
00542201038402000	003	04/08/2010	04/08/2010		SRA MARIA DOLORES Fone (0000).. --.
00543200738402009	321	04/08/2010	04/08/2010		VALTER FRANCISCO ANGELO CAS 112502/SP-D - Autor Fone (0011)36854061
00552200938402001	136	04/08/2010	04/08/2010		DR. ORIVALDO MACHADO Fone (0000).. --.
00566200738402003	100	04/08/2010	04/08/2010		DR. ECIDIO DE OLIVEIRA JR Fone (0000).. SOROC
00573200538402003	433	04/08/2010	04/08/2010		DR. INSS Fone (0000).. --.
00573200938402007	071	04/08/2010	04/08/2010		DR. DR. MILTON AMADEU JR Fone (0000).. --.
00574200738402000	150	04/08/2010	04/08/2010		EDERSON FERNANDES DE LISBOA CAS 174821/SP-E - Réu Fone (0011)36607999
00577200838402004	090	04/08/2010	04/08/2010		DR. DR. ANTONIO LUCENA RIBEIRO CAS 221630/SP-D - Autor Fone (0011)36996886
00591201038402002	105	04/08/2010	04/08/2010		SRA MARIA DOLORES Fone (0000).. --.
00610200938402007	06	04/08/2010	04/08/2010		VERMILIA RAJONA COSTA CAS 230741/SP-D - Autor Fone (0011)31010433
00611200938402001	05	04/08/2010	04/08/2010		SRA DANIELA CARROCINI Fone (0000).. --.

Relação de Autos em Curso

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Delegado	Requisitado em	Requisitante
00616200738402002	1	597	01/08/2010	08/03/2010		FRANCA LAIS PINTO CARDOSO OAB 130479/SP-E - Autor Fone (0011) 32580300
00623201038402000	4	177	01/08/2010	01/03/2010		DR. ALGERIO SZULC Fone (0000) ., .-
00629200538402000	2	01/08/2010	01/08/2010			MARCIA DAS GRACAS DE SOUZA OAB 175301/SP-E - Autor Fone (0011) 32591835
00632200538402003	428	01/08/2010	01/08/2010			MARCIA DAS GRACAS DE SOUZA OAB 175301/SP-E - Autor Fone (0011) 32591835
00636201038402009	129	04/08/2010	21/08/2010			DR. PAULO SÉRGIO SACHETTI Fone (0011) 1, SÃO P
00638201038402008	143	04/08/2010	01/09/2010			DR. NELSON SOUZA Fone (0000) ., .-
00641201038402001	141	01/08/2010	01/08/2010			DR. NELSON SOUZA Fone (0000) ., .-
00645200538402002	112	01/08/2010	01/08/2010			ROMÁRIO CARLOS PRUDENTE DA SILVA OAB 175348/SP-D - Autor Fone (0011) 36836710
00647200838402004	111	04/08/2010	01/09/2010			DR. MARCO ALBERTO Fone (0000) ., .-
00649200538402000	131	01/08/2010	01/08/2010			FRANCO CRATTAO DA CUNHA OAB 175332/SP-E - Réu Fone (0011) 32911000
00653200938402002	151	01/08/2010	01/08/2010			MICHAEL BERNARDES DE SANTANA OAB 201956/SP-D - Autor Fone (0011) 34485106
00654200638402004	157	04/08/2010	01/08/2010			DR. CARREIRA PROTA OAB 274333/SP-D - Autor Fone (0011) 30344991
00669200938402005	154	01/08/2010	01/08/2010			DR. NELSON SOUZA Fone (0001) 1, OSASC

Relação de Autos em Curso

Autos	Seq	Folhas	Retornado em	Devolução prevista	Requisitado por
00672200938402000	115	00/07/2010	00/09/2010	DR. MARCO ALBERTO CORREA NUNES Data (0000).. --.	
00678200738402004	806	00/07/2010	00/03/2010	DR. LUCIA GOMES TAVEIRA CPF 152935/SP-D - Autor Data (0011)36881755	
00692201038402003	138	00/07/2010	00/09/2010	DR. NELSON SOUZA Data (0000).. --.	
00696200938402018	159	00/07/2010	00/03/2010	DR. FRANKLIN GOMES VIRIATO CPF 158823/SP-D - Autor Data (0011)41911654	
00705201038402004	131	00/08/2010	00/03/2010	DR. CONCEU PAGANI Data (0066/PR-D - Réu Data (0011)32227724	
00721200538402000	281	00/07/2010	00/03/2010	DR. JERRE DE JEREZ CPF 200125/SP-D - Autor Data (0011)25475799	
00724200938402007	259	00/07/2010	00/03/2010	DR. MARCO ALBERTO CORREA NUNES Data (0000).. --.	
00740200738402018	100	00/07/2010	00/03/2010	DR. LEITE IBIAPINO CPF 111137/SP-E - Autor Data (0011)33933382	
00757201038402000	100	00/07/2010	00/09/2010	DR. ORIVALDO MACHADO Data (0001)1, --SP	
00762201038402003	128	20/07/2010	00/03/2010	DR. WALTER MORO JR. Data (0001)1, --SP	
00773200638402007	110	00/07/2010	00/03/2010	DR. INSS Data (0000).. --.	
00775201038402002	215	00/07/2010	00/03/2010	DR. LEITE DA SILVA JUNIOR CPF 111115/SP-E - Autor Data (0011)33311969	
00791201038402005	110	00/07/2010	00/03/2010	DR. MARCE DOLORES Data (0000).. --.	
00797200738402007	110	00/07/2010	00/03/2010	DR. MARTINS PEREIRA CPF 151945/SP-D - Autor Data (0011)36996890	

Relação de Autos em Curso

Autos	Seq	Folhas	Retirada	Declaradas	R. Cargas	Estado
			em	de	em	
00800201038402008	118	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	EDUARDO CEZAR BONGIOVANI	Autor
					008 174503/SP-D	- Autor
					008 174503/SP-D)36810348
00802200938402003	173	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	RENATA FERREIRA DA COSTA	Autor
					008 215118/SP-D	- Autor
					008 215118/SP-D)34471905
00807200838402005	117	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCO ANTONIO FRANCO	Autor
					008 190290/SP-D	- Autor
					008 190290/SP-D)41875830
00814201038402001	20	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	MARCELA DOLORES	
					008 215118/SP-D),, --.
00866200938402004	153	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	BRUNA GABRIELA NERSESSIAN	Réu
					008 101129/SP-D	- Réu
					008 101129/SP-D)33183400
00881201038402006	103	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	HELENA AMARAL PAULA DE MEO	Réu
					008 204712/SP-D	- Réu
					008 204712/SP-D)38364406
00896200938402000	189	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCO ALBERTO CORREA NUNES	
					008 101129/SP-D),, --.
00905200838402002	106	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	EDUARDO MONTICO	Réu
					008 100201/SP-D	- Réu
					008 100201/SP-D)33183400
00911200638402008	98	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCO TENORIO	Autor
					008 215118/SP-D	- Autor
					008 215118/SP-D)36816456
00912201038402008	67	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCO TENORIO	Autor
					008 215118/SP-D	- Autor
					008 215118/SP-D)36816456
00916201038402007	157	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCA TEIXEIRA DE CASTRO	Autor
					008 215118/SP-D	- Autor
					008 215118/SP-D)36816456
00917200838402007	104	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	INSS	
					008 215118/SP-D),, --.
00918201038402006	115	00/00/2010	08/08/2010	08/08/2010	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS	Autor
					008 215118/SP-D	- Autor
					008 215118/SP-D)33933355

Relação de Autoria

Autos	Seq	Folhas	Retiradas	Documento	Responsável	em	provisos	pr
00937200638402006	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE OLIVEIRA JR			
00947201038402008	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00951201038402006	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00952201038402000	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00954201038402000	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00955201038402004	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00964200838402000	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00981200938402009	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00994200838402007	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
00996200838402006	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
01005200838402002	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
01022200738402009	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			
01042200738402000	001	02/25/2010	01/09/2010		RICARDO DE ARRUDA MIRANDA			

Relatório de Atividades

Autos Seq Folhas Refilhos Filhos Registros de
em

01215200938402001	149 07/08/2010	100942010	RENILSON CARVALHO 149 07/08/2010/SP-D - Autor 149 07/08/2010)36853691
01229200938402005	150 07/08/2010	100942010	RODRIGO MACHADO 150 07/08/2010).. .-
01236200838402006	151 07/08/2010	100942010	RENATA FERREIRA DE MACEDO 151 07/08/2010/SP-D - Autor 151 07/08/2010)36811529
01238200738402004	152 07/08/2010	100942010	RODRIGO DE OLIVEIRA JR 152 07/08/2010).. .-
01259200938402007	153 07/08/2010	100942010	ROSANGELA VES VIANA 153 07/08/2010/SP-D - Réu 153 07/08/2010)36843098
01261200638402008	154 07/08/2010	100942010	ROSEANE DE SOUZA TENORIO 154 07/08/2010/SP-D - Autor 154 07/08/2010)36816456
01270200938402001	155 07/08/2010	100942010	ROSEANE GEMELLI 155 07/08/2010/SP-D - Autor 155 07/08/2010)41950075
01296200938402000	156 07/08/2010	100942010	ROSEANE SILVA RIBEIRO REIS VIEIRA 156 07/08/2010/SP-D - Autor 156 07/08/2010)17048634
01304200638402001	157 07/08/2010	100942010	ROSEANE PAULA DUARTE 157 07/08/2010/SP-D - Autor 157 07/08/2010)34478724
01304200738402006	158 07/08/2010	100942010	ROSEANE ZINCZYNSZYN 158 07/08/2010/SP-D - Autor 158 07/08/2010)36961591
01331200938402000	159 07/08/2010	100942010	ROSEANE ALBERTO CORREA NUNES 159 07/08/2010).. .-
01342200938402000	160 07/08/2010	100942010	ROSEANE ALBERTO CORREA NUNES 160 07/08/2010).. .-
01351200938402001	161 07/08/2010	100942010	ROSEANE LAYRES LIMA 161 07/08/2010/SP-D - Autor 161 07/08/2010)36810456

Relatório de Autos em Curso

Autos	Req. So. das	Requisição	Requisição	Requisição	Requisição
02284200938402002					MO SZULC
02289200938402005					MO SZULC - SP
02297200938402001					MO MACHADO
02303200938402006					CELIA
02310200938402003					SOUSA
02311200938402008					WILSON AMADEU JR
02325200938402009					OLETANI BRASILINO DE SOUSA - SP-D - Autor 35813044
02341200938402000					LEONEL FERREIRA - SP-D - Autor 36510417
02343200938402002					CORREIRO PAES - SP-D - Autor
02371200938402000					MO SZULC
02382200938402000					SOUSA
02385200938402005					CELIA
02386200938402008					MO SZULC - SP
02395200538402005					MO SZULC DREES BONFIM - SP-D - Autor 35835815



Relatório de Processos

Autos	Seg. Justiça	Part.	Classe	Ass.	Ass.
02410200938410004					ALBERTO CORREA NUNES
02411200938432003					ALBERTO CORREA NUNES
02418200938410008					ALBERTO CORREA NUNES